**INDICAÇÃO N° 009/2022**

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

Indico o encaminhamento ao Poder Executivo Municipal, após os trâmites regimentais desta Indicação, que seja estuda a possibilidade de chipagem dos cães e gatos que são castrados no programa de baixo custo realizadas no município.

**Justificativa**

A chipagem dos cães permitiria um histórico do cão ou gato, e em caso de fuga ou abandono, permitiria que os donos fossem encontrados com facilidade.

Sala de Sessões da Câmara, 21 de fevereiro de 2022.

Neide Schwarz

Vereador